



PORTARIA Nº 011/2019, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Alterar a Portaria nº 003/2019, que constitui o Sistema Municipal de Auditoria, Setor de Controle, Avaliação e Auditoria e Designa Servidores a compor a Setor, com vistas a exercer o Controle, a Avaliação e a Auditoria nos serviços próprios e contratados do Sistema Único de Saúde de Quilombo-SC, alterando a composição da equipe.

O Secretário de Saúde de Quilombo, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 738 de 03 de fevereiro de 1989, a Lei federal 8.080/90, Portaria nº 399-GM de 22 de fevereiro de 2006, Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Portaria Ministerial GM nº 384 de 04 de abril de 2003.

Resolve:

I- Constituir o Sistema Municipal de Auditoria, Setor de Controle, Avaliação e Auditoria e Designa Servidores a compor a Setor, com vistas a exercer o Controle, a Avaliação e a Auditoria nos serviços próprios e contratados do Sistema Único de Saúde de Quilombo-SC.

II- Esta Portaria exercerá seus efeitos até a data em que Lei municipal criar a estrutura, com Organograma definindo a estrutura administrativa desta Secretaria.

III- Compete ao SMA exercer as atividades descritas no Capítulo III da Portaria 384 de 04 de abril de 2003, sem prejuízos de outras obrigações definidas pelas direções Nacional, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde.

IV – Alterar a composição da equipe designada pela Portaria 003/2019, em relação aos membros:

Dra. Carla Regina Calza
Adriano João Boaretto
Suziana Benelli -
Maria Inês Bodanese Rossetto
Kawe Michel Valcaringui

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VI- Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina em 30 de outubro de 2019

Nédio Luiz Conci
Secretário